



PORTARIA Nº 033/2022 – FUNALFA Designa os membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (COMIC). A Diretora-Geral da Fundação Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, no uso de suas atribuições, designa os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (COMIC), considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 14.522 – de 05 de maio de 2021 e Decreto 15.363 de 11 de julho de 2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 8.525, de 27 de agosto de 1994, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (COMIC): I – Giane Elisa Sales de Almeida; II – Guilherme Tristão Bernardes, tendo como suplente Maria Luiza Iginio Evaristo; III – Ana Paula Santos Machado, tendo como suplente Selmara de Castro Balbino; IV – Gabriela Machado Ferreira, tendo como suplente Henrique Guilhen; V – Giovanni Duarte Verazzani, tendo como suplente Wenderson Marcelino; VI – Antônio Messias da Rocha Filho, tendo como suplente Guilherme Imbroisi; VII – Fernando Custódio Valério, tendo como suplente Jussara Alves. Art. 2º A Comissão será presidida por Giane Elisa Sales de Almeida, Diretora geral da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA. Art. 3º A COMIC deverá apreciar os projetos inscritos no Programa Cultural Murilo Mendes. Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 20 de julho de 2022.

GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA

Diretora – Geral Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage